

RESOLUÇÃO DIREC/CBHSF Nº 178, de 05 de setembro de 2024

Aprova aporte financeiro ao apoio para o 33º Congresso Nacional de Irrigação e Drenagem – XXXIII CONIRD com recursos da cobrança pelo uso da água na Bacia Hidrográfica do rio São Francisco.

A DIRETORIA COLEGIADA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO - DIREC/CBHSF no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO a DELIBERAÇÃO CBHSF Nº 83, de 20 de novembro de 2014, que “Disciplina as ações de apoio do CBHSF previstas no Plano de Aplicação Plurianual com recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos”;

CONSIDERANDO a DELIBERAÇÃO CBHSF Nº 120, de 17 de dezembro de 2020, que “Aprova o Plano de Aplicação Plurianual – PAP a ser executado com recursos financeiros oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, referente ao período 2021 a 2025”;

CONSIDERANDO o Plano de Aplicação Plurianual - PAP 2021-2025, na rubrica 3.1.3 que estabelece a “Participação dos membros e convidados do comitê em reuniões e eventos internos e externos e apoio em ações externas de interesse do comitê”;

RESOLVE:


Art. 1º. Aprovar a aquisição compartilhada de duas (02) cotas Diamante, com estande de 24m², no 33º Congresso Nacional de Irrigação e Drenagem – XXXIII CONIRD a se realizar entre os dias 01 a 04 de outubro de 2024 em Petrolina/PE;

Art. 2º. As cotas deverão ser compartilhadas pelos seis Comitês de bacias interestaduais com cobrança implementada, resultando em um investimento de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por Comitê de bacia;

Art. 3º. Caso a ação não seja realizada, o apoio será automaticamente suspenso;

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor após sua aprovação e será divulgada no site do CBHSF.

Belo Horizonte/MG, 05 de setembro de 2024.



Marcus Vinícius Polignano
Presidente interino do CBHSF



Almacks Luiz Carneiro da Silva
Secretário do CBHSF